



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 366, 03 DE ABRIL DE 2020.

Assunto: Determina Afastamento do trabalho.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº 073/2020, combinado com o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 94/2020;

DETERMINA

O afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **LUIZ ALMEIDA BELON**, com 67 anos de idade, **nascido em 12/12/1952** efetivo no cargo de Motorista, Matrícula Nº 5017, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período da vigência do Decreto Municipal enquanto se mantiver a situação de Calamidade Pública ou for expedido novo Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de abril de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.